



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 436 DE 23 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001958/02-39, resolve:

Homologar, no período de 01.03.2002 a 22.05.2002 e autorizar, no período de 23.05.2002 a 01.03.2004, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, o afastamento de **LIRIANE MONTE FREITAS**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1120601, a fim de concluir Doutorado em Ciências Biológicas. Área de concentração – Ecologia e Recursos Naturais, na Universidade federal de São Carlos – SP.

II- Suspender o adicional de insalubridade até que sejam comprovadas as atividades insalubres da interessada, pelo Setor de Proteção ao Trabalho, onde está sendo realizado o referido mestrado.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 / 06 / 02